



Lagoa Grande do Maranhão-MA, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor José Castro dos Santos

PRESIDENTE DA CPL.

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade da Aquisição de testes rápido de detecção qualitativa in vitro de anticorpo igm / igg de coronavírus (sarscov-2) em amostras de soro humano, plasma e sangue total. para uso de profissionais de análises clínicas, autorizo a abertura de procedimento licitatório para a Contratação emergencial de Testes Rápidos, com vistas ao atendimento das necessidades urgentes e inadiáveis, vistas ao combate ao COVID 19.

Atenciosamente,

Francisco silva Freitas Prefeito